



Prefeitura Municipal de Turiúba

Rua Joaquim Pedro Marques, 466 — TURIUBA — Estado de São Paulo

C. G. C. 45 724 952/0001-96

LEI Nº 11/85

Autoriza o Poder Executivo a firmar o -
Termo aditivo prorrogando o convênio de -
01 de julho de 1.981, com o Governo do -
Estado de São Paulo por sua Secretaria -
de Estado dos Negócios da Agricultura e -
Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIÚBA

Faço Saber que a Câmara Municipal de Tu-
riúba aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica o Chefe do Executivo au-
torizado a firmar termo aditivo prorrogando o convênio de 01 de julho
de 1.981, que autorizou a instalação e funcionamento da Casa da Agri-
cultura neste Município de Turiúba.

Parágrafo Único.- A prorrogação do refe-
rido convênio é por mais dois anos.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na-
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 24 de abril de 1.985

OSVALDO PEREIRA BONFIM

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada por afixação no lugar público-
e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, e no Jornal-
A Voz do Povo na Região, da cidade de Nhandeara.

SEBASTIÃO ANIZIO

SEC. DA PREFEITURA